



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.827 - DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS AO SERVIDOR JYRYES SAD.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 05 (cinco) dias de férias ao servidor **JYRYES SAD**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Municipal, matrícula funcional nº 1093/0 decorrente do período aquisitivo de 02/08/2019 a 01/08/2020.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 26.936 de 30/10/2024 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 26.949 de 06/11/2024.

§2º. A concessão das férias teve início em 04/08/2025 e terá término no dia 08/08/2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 04.08.2025

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito